



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.949, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar destinado ao Departamento de Saúde, para manutenção das atividades que especifica, autorizado pela Lei nº 3.005/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.005, de 20 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal e destinado ao Departamento de Saúde:

I - Atividade 2024 – Implementação de UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2025 – Departamento PSF, para pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e material permanente;

III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo;

IV - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

V - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), será destinado ao Departamento de Saúde:

I - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

II - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais especial e suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	308	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	025 PROGRAMA QUALIS MAIS	
	314	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	025 PROGRAMA QUALIS MAIS	
	315	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	115 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	316	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	158 ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
	328	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
	332	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	336	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
	369	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
	403	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	

292	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
294	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
Subtotal do Crédito Especial R\$			203.000,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
384	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
340	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491.000,00
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
Subtotal do Crédito Suplementar R\$			531.000,00
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$			734.000,00
ANEXO II			
	1000.00.00.00	Receita Corrente	
	1700.00.00.00	Transferências Correntes	
	1721.00.00.00	Transferências da União	
	1721.01.02.00	Cota Parte FPM	561.000,00
	1721.33.00.05	Incentivo a Atenção Saúde - Sistema Penitenciário	5.000,00
	1721.33.10.00	Piso de Atenção Basica - (PAB Fixo)	100.000,00
	1721.33.30.31	Programa da Saúde da Família	20.000,00
	1721.33.50.60	Centro de Especialidades Odontologicas	8.000,00
	1722.00.00.00	Transferências do Estado	
	1722.99.00.01	Programa Qualis Mais	40.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$			734.000,00